



Of. nº 10/1.209-SEMAP/DGD/ES

Novo Hamburgo, 03 de outubro de 2019

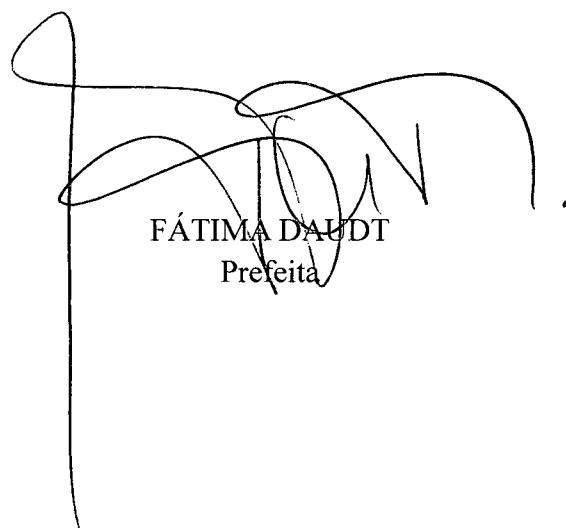
Ao Excelentíssimo Senhor
RAUL CASSEL
Presidente da Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo – RS

**Assunto: RESponde INDICAÇÃO Nº 3.337/2019
PROTOCOLO Nº 655194/2019**

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento a Indicação em epígrafe, de autoria do Vereador Inspetor Luz, encaminhar ofício resposta nº 176/2019, em anexo, expedido pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Viários.

Atenciosamente,



FÁTIMA DAUDT
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTOCOLO
DOC Nº 2370/2019. 17:21

04 Out. 2019





Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Obras Públicas,
Serviços Urbanos e Viários

Ofício n° 176/2019.



OBRAS PÚBLICAS,
SERVIÇOS URBANOS
E VIÁRIOS

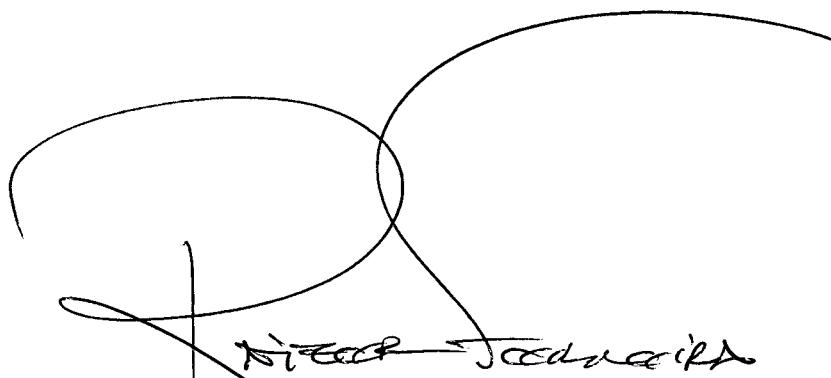
Novo Hamburgo, 02 de Outubro de 2019.

**Ao excelentíssimo
RAUL CASSEL
Presidente da Câmara de Novo Hamburgo
Novo Hamburgo - RS**

Assunto: Resposta à Indicação n° 3.337/2019.

Em resposta à indicação n°3.337/2019, vem a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Viários – SEMOPSU, informamos que, conforme solicitado a Diretoria de Trânsito analisou a indicação e segue em anexo resposta.

Atenciosamente,


RAIZER SILVA FERREIRA
Secretário de Obras Públicas, Serviços
Urbanos e Viários



Novo Hamburgo, 01 de outubro de 2019

PARECER TÉCNICO n.º 33/2019

Referente ao protocolo n.º 655194/2019, Indicação n.º 3.337/2019, em nome do Vereador Inspetor Luz, temos as seguintes considerações:

1. Em conversa com alguns moradores, os mesmos não se mostraram favoráveis a mudança da via para mão única, pois teriam que fazer uma volta maior para acessar ou sair de suas residências. E neste caso, estaríamos transferindo o problema para a Rua Euclides B. Gomes com Rua Bento Manoel, que por ser uma via com a clive/declive acentuado traria riscos de acidentes;
2. A proibição de estacionar em um dos lados da via pode ser uma alternativa, que dependerá de um estudo mais detalhado a ser realizado pela DITRAN;
3. Esta Diretoria possui um anteprojeto para execução de uma rotatória no cruzamento das Ruas Bento Manoel x Rua 11 de Junho x Rua Getúlio Borges da Fonseca, o que daria um melhor ordenamento neste cruzamento. Neste caso, a desapropriação parcial do terreno citado seria bem-vindo.

Para considerações.

Arq. Ricardo Schiavon

Diretor de Trânsito